

LEI N.º 608/2004, de 03 de AGOSTO de 2004

“AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

BALDUINO RADAVELLI, Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

FAZ SABER a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “Crédito Adicional Especial”, no montante de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), ao Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita, com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

05.05 – DIVISÃO DE CULTURA

05.05.13 – CULTURA

05.05.13.392 – DIFUSÃO CULTURAL

05.05.13.392.21 – NOSSA CULTURA

05.05.13.392.21.2.020 – Manutenção das Atividades Culturais

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reduzir, as seguintes dotações do Orçamento vigente da Prefeitura de Vargem Bonita.

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

05.05 – DIVISÃO DE CULTURA

05.05.13 – CULTURA

05.05.13.392 – DIFUSÃO CULTURAL

05.05.13.392.21 – NOSSA CULTURA

05.05.13.392.21.2.020 – Manutenção das Atividades Culturais

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Art. 3º - Os recursos do presente “Crédito Adicional Especial”, serão destinados ao cumprimento da Lei Municipal nº 607/2004 de 20 de julho de 2004.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 03 de agosto de 2004

BALDUINO RADAVELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 03/08/2004

IVAN ROBERTO GALVAN

Secretário de Administração e Finanças